



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3442 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 26 de abril de 2023

## Agentes de endemias realizam ação de prevenção das arboviroses nas escolas municipais.

A Prefeitura de Pau dos Ferros, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) realiza neste mês de abril o projeto "Endemias em ação: As Arboviroses no contexto escolar". A iniciativa tem como objetivo orientar a comunidade escolar sobre as formas de prevenção das arboviroses, como dengue, zika e chikungunya.

A Escola Municipal Elpídio Chaves foi a primeira a receber o projeto. A programação na unidade envolveu alunos e professores e contou com panfletagem, palestra e dinâmicas.

As ações do projeto são conduzidas pelos agentes de endemia e acontecem nas unidades escolares da rede municipal.



**MAGEM:ASCOM**  
**TEXTO:ASCOM**



**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

**José Alves Bento (Presidente)**

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)**

**Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**  
**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICTIONAL -**

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.



Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 131, DE 26 DE ABRIL DE 2023.****Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor ANTONIO JUNIOR DA SILVA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, ao Sr. **ANTONIO JUNIOR DA SILVA**, correspondente ao período aquisitivo: 04/05/2022 a 03/05/2023, que serão gozados de 02/05/2023 a 31/05/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

**JOSÉ ALVES BENTO**  
PRESIDENTE

CPL

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO****CONTRATO Nº 017/2021****ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0029**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** C.C.F IMÓVEIS LTDA**CNPJ:** 23.342.243/0001-03

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato nº 017/2021, com início em **12 de abril de 2023** e término em **12 de abril de 2024**, a fim de que seja dada continuidade a Locação de imóvel, localizado na Avenida Getúlio Vargas, Centro, nº 1536, neste município, destinado as instalações e funcionamento da sede da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023. Unidade orçamentária 7001-Secretaria de Infraestrutura. Ação 2143 – Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros –

## Diário Oficial do Município

Pessoa Jurídica, Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### **EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**INDENIZANTE:** MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN

**CNPJ n°** 08.148.421/0001-76

**INDENIZADA:** IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA

**CNPJ sob o n°** 23.330.896/0001-72

**OBJETO:** Referente ao ressarcimento pelos serviços prestados pela empresa supracitada, em ordens de serviços de n° 656/2023;657/2023;658/2023;661/2023, derivados da ata de registro de preço n° 033/2023, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar para Zona Rural e Urbana do Município de Pau dos Ferros – RN, pelo período de 12 meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 73.549,98 (setenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais, noventa e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Unidade Orçamentária 2022, 06001 – Secretaria de Educação, 2067 – Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos, 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, 3.3..90.93 – Indenização e Restituição.

**BASE LEGAL:** Art. 59, parágrafo único da Lei n° 8.666/93.

**DRA. LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES** - Secretária de Educação

**IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA** – Empresa Indenizada

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO** - PREFEITA MUNICIPAL

---

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0028** (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA DE MÚSICA FRANCISCO BEZERRA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULT**, conforme especificações e quantitativos, em anexo.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

*Art. 24, É dispensável a licitação:*

[...]

## Diário Oficial do Município

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **G L TORRES MUSICAL ME**, inscrita no CNPJ nº **27.465.872/0001-81**, no valor de **R\$ 9.660,00(nove mil, seiscentos e sessenta reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 26 de abril de 2023

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**Port. 049/2023**

---

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0028** (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2023-0028, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **G L TORRES MUSICAL ME**, inscrita no CNPJ nº **27.465.872/0001-81**, no valor de **R\$ 9.660,00(nove mil, seiscentos e sessenta reais)**, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA DE MÚSICA FRANCISCO BEZERRA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO- SECULT.**

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 25 de abril de 2023

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**

---

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 035/2023**

**ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-0002**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

**CONTRATADA: WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO LTDA**

**CNPJ: 28.240.229/0001-12**

## Diário Oficial do Município

**OBJETO:** Execução do sistema de proteção contra descargas atmosféricas do Ginásio Poliesportivo das Nações Unidas, localizado na Rua Itália no Bairro Nações Unidas, neste Município.

**VALOR TOTAL:** 29.934,87(vinte e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023, Unidade Orçamentária 15001 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Ação 1278 – Construção de Ginásio Poliesportivos – Classificação Econômica 449051 – Obras Instalações – Fonte 15000000 e 17000000 – Recursos Convênios – Outros, Contrato de Repasse nº 0326773-43/2010, Ministério de Esporte/CAIXA - SINCOV nº 735878.

**VIGÊNCIA:** início na data de 25/04/2023 e encerramento em 25/04/2024, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### **RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO** **Pregão Eletrônico N° 6/2023-0016**

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° **6/2023-0016**

**Objeto da Licitação:** O presente Termo de Referência tem por objeto, processo de despesa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de caixa de arquivo a fim de atender as necessidades do Almoxarifado Central e Demais Unidades Administrativas, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa em anexo.

### **RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Conforme segue:

**PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA-** CNPJ: 41.883.167/0001-25, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

### **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA-** CNPJ: 41.883.167/0001-25, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**.

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

**Pau dos Ferros – RN, 26 de abril de 2023.**

Diário Oficial do Município

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES  
PREGOEIRO**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**RESOLUÇÃO 002/2023 - CMDCA**

**Dispõe sobre Convocação de  
Conselheiro Tutelar Suplente.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1489/2015, também fundamentado na Lei Federal nº 8.069 (ECA), vem por meio desta:

**CONSIDERANDO** que o Conselheiro Tutelar tem direito ao gozo de férias remuneradas, após completar o período aquisitivo para tal;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para a composição do colegiado;

**CONSIDERANDO** que o suplente, uma vez convocado, deverá apresentar-se para o exercício da função no prazo máximo de 03 (Três) dias, contados a partir do ato de convocação, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação; e

**CONSIDERANDO** que os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Convocar**, nos termos da Lei Municipal nº 1489/2015, também fundamentado na Lei Federal nº 8.069 (ECA), a senhora Sra. **MAURICÉIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA PAIVA**, candidata eleita no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes, conforme o respectivo Edital CMDCA, para assumir a função de Conselheira Tutelar Suplente durante o gozo de FÉRIAS da Conselheira Tutelar titular **MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA VIANA** conforme Requerimento da Conselheira em 26 de abril de 2023, com período de gozo de 02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023.



## Diário Oficial do Município

**Art. 2º.** A convocada, terá o prazo de 03 (Dias), contados a partir do ato de convocação para comparecer à Sede do Conselho Tutelar de Pau dos Ferros - RN, a fim de tomar posse na referida função, sob pena de renúncia ao mandato.

**Art. 3º.** O não comparecimento no prazo previsto gerará a exclusão do suplente faltoso, será convocado o candidato subsequente em lista de classificação de suplente do Conselho Tutelar.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pau dos Ferros, 26 de Abril de 2023

**MARIA ALCÍDIABATISTA**  
PRESIDENTE DO CMDCA

---

SECRETARIA DE SAÚDE

### **Portaria Nº 343/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 25 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 344/2023 - SESAU/PMPF**

*Em, 26 de Abril de 2023*

Diário Oficial do Município

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **GLAUBER LOPES DE HOLANDA**, integrante do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 26 de Abril, que se deslocará para Mossoró/RN, ½ (meia diária) com o valor total de 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo **DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS COM ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS, EM ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO CONJUNTO DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL. NA REFERIDA CIDADE.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 345/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 26 a 27 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**

Diário Oficial do Município

PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 346/2023 - SESAU/PMPF****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **ANTÔNIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 26 a 27 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 347/2023 - SESAU/PMPF****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **HENRIQUE ANTÔNIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 26 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**

PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 348/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**

PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 349/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **HENRIQUE ANTÔNIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em

## Diário Oficial do Município

Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### Portaria Nº 350/2023 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de  
diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **DAMIÃO CRISTOVAM DA Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE